

DECRETO Nº. 0320, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Em 21 / 02 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos

[Signature]
Lucélia B. M. Vasconcelos

*"Dispõe sobre cessão de servidor
Municipal à Agência Municipal de
Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a cessão da servidora pública municipal **LORRANA PEREIRA SOUSA ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula nº 495826, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, com ônus para o cedente, **pelo período de 1º de março de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2.024.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal